



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 45/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor NIVALDO LUCIANO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 89ª Zona eleitoral, sediada em GOIANÁPOLIS - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECINTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente